

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16.449.316/0001-03

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2025

DISPENSA Nº 015/2025

MODALIDADE/Nº. – DISPENSA Nº 015/2025.

**BASE LEGAL – Art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Art. 95, §2º e alterações posteriores.**

SETOR – CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARAR

OBJETO – Contratação de pessoa física visando a prestação serviços na abertura de fechadura de porta, como também a confecção de chaves e carimbos para a Câmara Municipal de Jaguarari.

**ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 067.785.605-92**

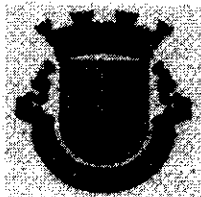


CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº De Processo DIPENSA Nº 015/2025 - PA - 017/2025	
Órgão Interessado:		CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI	
Responsável:		Adenir Bonfim da Silva	
Assunto:		SERVIÇOS	
Objeto da Despesa Contratação de pessoa física visando a prestação serviços na abertura de fechadura de porta, como também a confecção de chaves e carimbos para a Câmara Municipal de Jaguarari.			
TIPO		CUSTO ESTIMADO R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras	()		Órgão/Unidade: 001 - Câmara Municipal
Serviços	(x)	RS 904,00	Atividade: 2001 - Manut. dos Serv. Técnicos e Administrativos.
Peças	()		Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 00 - Recursos Próprios
Emitimos neste momento, o parecer favorável, para contratação de pessoa física visando a prestação serviços na abertura de fechadura de porta, como também a confecção de chaves e carimbos para a Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de janeiro de 2025, para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal, em razão da sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tombada sob Dispensa de Licitação nº 015/2025.			
É o parecer			
Assessoria Jurídica Celso Negrão da Fonseca Jr Procurador Jurídico Câmara Mul. Jaguarari OAB RJ 177184			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para contratação de pessoa física visando a prestação serviços na abertura de fechadura de porta, como também a confecção de chaves e carimbos para a Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de janeiro de 2025, para Câmara Municipal, com a pessoa física o Sr. ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF: 067.785.605-92, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 017/2025, e, em consonância com o que preceitua o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.			
Autoriza a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
EM 22-01-2025			
Adenir Bonfim da Silva Presidente da Câmara Municipal Adenir Bonfim da Silva Presidente da Câmara Municipal			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVICOS/OBRAS	
Dispensa	(x)	Única entrega	(x)
Inexigibilidade	()	CONTRATO	()
		Outros (x) Período de Vigência: mês janeiro	

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16448316/0001-03

PORTARIA Nº 001/2025 **DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

"Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO que não há no quadro permanente servidor efetivo com atribuições relacionadas a licitações e contratos ou que possuam formação compatível ou qualificação atestada de que trata o art. 7º, I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **ESDRAS PEREIRA LIMA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO da Câmara Municipal de Jaguarari, a fim de conduzir os atos da licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

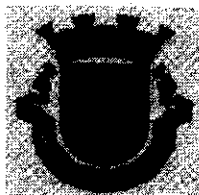
Parágrafo Único. Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os SERVIDORES **NORMAN ALVES DIAS E WAGNER CONCEIÇÃO DE CASTRO MARTINS E SINDERLÂNDIA DUARTE DE LIMA**, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a toada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento

Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n, Bairro Padre Eugênio Possamay - Jaguarari - Bahia - Tel.: (74) - 3619-2173



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03

licitatório e a execução de qualquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

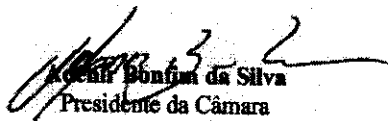
§1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para regular desenvolvimento da licitações e contratações do Legislativo.

§2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará Equipe Técnica de assessoramento contratada, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo e sua Controladoria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.


Acleir Pontes da Silva
Presidente da Câmara

Página 1
22/01/2025 - 11:14:01

				Via 1
Quantidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	000036	Confecção chave 2 uni (comum)	40,00	40,00
10,00	000009	Copia de chave (comum)	15,00	150,00
1,00	000037	Troca de segredo porta comum	50,00	50,00
1,00	000052	Abertura de porta + confecção de chave	100,00	100,00
3,00	000023	Carimbo 4912 4.0 trodat (47mmx18mm)	62,00	186,00
9,00	000017	Carimbo 4911 4.0 trodat (38mmx14mm)	42,00	378,00
Total a pagar				RS904,00

Alexandre Rodrigues da Silva
Alexandre Rodrigues da Silva
067785-605-92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 067.785.605-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:33 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **0EE6.1CD7.F707.634B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250425162

NOME	
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	067.785.605-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Jaguarari

SECRETARIA DE FINANÇAS

PRAÇA ALFREDO VIANA, 02

CENTRO - JAGUARARI - BA CEP: 48960-000

CNPJ: 13.988.316/0001-85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000395/2024

Nome/Razão Social: **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **067.785.605-92**

Endereço: **RUA ALTO SÃO JOÃO, sn**

SÃO JOÃO BATISTA - JAGUARARI - BA 48960000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/09/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/11/2024**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6100090403**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://jaguarari.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 067.785.605-92

Certidão nº: 3681706/2025

Expedição: 21/01/2025, às 11:51:01

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **067.785.605-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Alexandre Rodrigues da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.450.386-88 27-05-2011

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

JOSIVALDO RODRIGUES DA SILVA

MARILENE MARIA RODRIGUES DA SILVA

SENHOR DO BONFIM BA 22-10-1996

C.NAS. CM SENHOR DO BONFIM BA DS
SEDE LV 11A FL 155V RT 12616

Francilda M. de Oliveira

16 DE 2008

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
067.785.605-92

Nome
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

Nascimento
22/10/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição: 0200.01.0173.1.0002.0000.0
Município: JAGUARARI
Nome do Responsável: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Endereço de Ligação: TV BANDEIRANTES 02, 0012 CASA
NATA FUNDA 40960000 JAGUARARI
Endereço para Entrega da Conta: TV BANDEIRANTES 02, 0012 CASA
NATA FUNDA 40960000 JAGUARARI

Data de Emissão: 14/12/24
Nº do Hidrômetro: A22580414596

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)
Data de Leitura Anterior: 14/12/24
Data de Leitura Atual: 14/12/24
Cód. Leitura: 11
Leitura Anterior: 11
Leitura Atual: 11
Consumo (m³): 2
Dias de Consumo: 31

Nº MATRÍCULA: 186268300
Nº CONTRATO: 5084390
MÊS / ANO: 1/2025
DATA VENCIMENTO: 17/01/25
VALOR A PAGAR (R\$): 41,18

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Tipos de Consumo	Consumo (m³)	Valor (R\$)	UC	VL. Total	Valor de Consumo (R\$) - 30 meses
RES. ESPECIAL NORMAL	1	41,18			01/2025 2
					12/2024 2
					11/2024 1
					10/2024 1
					09/2024 2
					08/2024 1
ATE 6 MIN	2	41,18			
Taxa Cagoto (1% do Valor Água)					2
Consumo Aparente no mês (m³)					
Consumo Certo Pipe (m³)					
Unidades de Consumo - UC					1
Relatório Medição Individualizada (m³)					
Consumo / Unidade (m³)					2
Consumo Faturado (m³)					2
TOTAL	2	41,18			

DISCRIMINAÇÃO DOS LANCAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONS. AGUA 2 m3 41,18

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetros	Unidade	Resultado	Limite	Resultado	Limite
Cloro	Min. 0,2 mg/l	0022	0026	0025	
Turbidez	5,4 UT	0022	0026	0026	
COR	15 UH	0022	0026	0026	
Coliformes Totais	(/)	0022	0026	0025	
Escherichia Coli	Ausente	0022	0026	0026	

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

IMPOSTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	41,18	1,15	0,47	2,68
COFINS		5,36	2,21	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2018	-	2022	-
2017	-	2023	-
2016	-	2024	-
2015	-	2025	-
2014	-		-
2013	-		-
2012	-		-
2011	-		-
2010	-		-
2009	-		-
2008	-		-
2007	-		-
2006	-		-
2005	-		-
2004	-		-
2003	-		-
2002	-		-
2001	-		-
2000	-		-

Total de Contas Pendentes: 0

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

TODOS JUNTOS CONTRA A DENVUE. DENVUE NATAINHO DEIXE
AQUI PARADO: PARELHA COM FAMILIA. GOVERNO DA BAHIA.
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 17/01/25

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

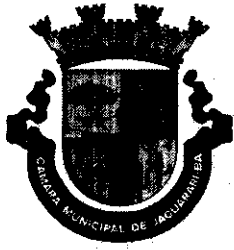
Nº MATRÍCULA: 186268300
MÊS / ANO - DV: 1/2025-8
TOTAL A PAGAR (em R\$): 41,18
EMISSÃO: 14/12/24
VENCIMENTO: 17/01/25



Pague com

82600000000-8 41180047821-5 86268300012-2 58000000000-1





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

Objeto: Contratação de pessoa física visando a prestação serviços na abertura de fechadura de porta, como também a confecção de chaves e carimbos para a Câmara Municipal de Jaguarari.

Dotação Orçamentária: 01.2001/3.3.90.36.00/00

Pessoa Física: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 067.785.605-92

Fundamento Legal: Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor Global : R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais)

Jaguarari/Ba, 22 de janeiro de 2025


ADENIR BONFIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16.044.912/0001-07

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

Objeto: Contratação de pessoa física visando a prestação serviços na abertura de fechadura de porta, como também a confecção de chaves e carimbos para a Câmara Municipal de Jaguarari.

Dotação Orçamentária: 01.2001/3.3.90.36.00/00

Pessoa Física: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 067.785.605-92

Fundamento Legal: Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores, da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor Global : R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais)

Jaguarari/Ba, 22 de janeiro de 2025

ADENIR BONFIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n, Bairro Padre Eugênio Possamai - Jaguarari - Bahia - Tel: (74) - 3619-2173

